



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 5140/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 1º de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos de nº **1114766 – Denúncia**, comunico-lhe que foi **determinada a intimação** de V. Sa., para que **no prazo de 3 (três) dias úteis**, apresente esclarecimentos acerca dos fatos denunciados em face do edital do Pregão Presencial no 06/22, indicando, se for o caso, as medidas que pretende adotar para sanar a suposta irregularidade apontada no certame.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **081373772**.

Cientifico-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação de Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (AMESP)